



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0173/2023

“Institui a Política Estadual de Incentivo à Agricultura de Precisão no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.”

AUTOR: Deputado Oscar Gutz

RELATOR: Deputado Volnei Weber

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei acima identificado pretende “Instituir a Política Estadual de Incentivo à Agricultura de Precisão no Estado de Santa Catarina” visando “promover a modernização e a sustentabilidade da agricultura, por meio da adoção de tecnologias de precisão na produção agropecuária”.

Em sua Justificação, o Autor informa que:

[...]

A proposta visa instituir a Política Estadual de Incentivo à Agricultura de Precisão no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover a modernização e a sustentabilidade da agricultura, por meio da adoção de tecnologias de precisão na produção agropecuária.

A agricultura de precisão é uma prática que permite aos produtores rurais utilizar tecnologias avançadas para melhorar a eficiência da produção agrícola, reduzir o impacto ambiental e aumentar a rentabilidade das atividades agropecuárias. Dessa forma, a presente proposta de lei tem como objetivo incentivar a adoção de tecnologias de precisão na produção agropecuária, promovendo a modernização e a sustentabilidade da agricultura.

Além disso, a política proposta visa a difusão de informações e conhecimentos sobre as tecnologias de precisão disponíveis para a agricultura, o apoio à pesquisa e o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento da agricultura de precisão. Através da disponibilização de recursos e capacitação, pretendemos fomentar a implementação de práticas agrícolas mais eficientes, sustentáveis e responsáveis, impulsionando o setor agrícola do



Estado e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

[...]

O PL em análise foi lido no Expediente da Sessão Plenária do dia 6 de junho de 2023, e encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, em 1º de agosto de 2023, recebeu parecer favorável, aprovado por aquele Colegiado.

A matéria prosseguiu para a Comissão Trabalho, Administração e Serviço Público, na qual teve aprovado parecer favorável, em 4 de outubro de 2023.

Agora, a matéria aporta nesta Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, na qual, nos termos regimentais, fui designado à relatoria.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise da matéria, no âmbito desta Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, de acordo com as disposições contidas nos arts. 75, I e II, e 144, III, c/c arts. 146, I, e 149, todos do Regimento Interno desta Casa, constato que a proposta em análise é pertinente e converge ao interesse público, merecendo, pois, prosperar neste Parlamento.

Isso pois as medidas perseguidas visam à modernização e à sustentabilidade da agricultura em nosso Estado, o que beneficiará toda a população.



Ante o exposto, tendo vislumbrado o interesse público da proposta, voto, no âmbito desta Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 0173/2023.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator